



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO Nº. 058/2018.

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 13 / 11 / 20 18 até a data de / / 20

Responsável

“DECRETA PONTO FACULTATIVO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que no dia 15 de novembro de 2018, é uma quinta feira e feriado Nacional comemorativo a Proclamação da República,

DECRETA:

Art. 1º. É estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de São José das Missões no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, com exceção o Setor de Serviço de Abastecimento de água, e os Serviços essenciais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 13 de novembro de 2018.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE –SE: